

	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO</b>
	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>Faculdade de Direito</b>	<b>Direito</b>
<b>DISCIPLINA</b>	<b>TEORIA DA CONSTITUIÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DIRT 010</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>2º período</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>80 horas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>			
<b>Geral</b>	Compreender o processo de produção constitucional e estudar as principais características do sistema constitucional brasileiro.		
<b>Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar os diversos matizes do fenômeno constitucional, investigando-se a estrutura das normas constitucionais.</li> <li>- Dominar os instrumentos de interpretação das normas constitucionais.</li> <li>- Identificar os principais sistemas constitucionais contemporâneos.</li> </ul>		
<b>EMENTA</b>			
Poder Constituinte. Teoria da norma constitucional. Hermenêutica constitucional. Sistemas Constitucionais.			
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<b>1º Bimestre</b>	<p>- PODER CONSTITUINTE - Constitucionalismo: origem e ideologia. O direito de revolução. Conceito, finalidade e titularidade do poder constituinte. Poder constituinte originário: conceito e formas de expressão. Poder constituinte derivado: conceito, características e espécies. Conceito de constituição: sentido sociológico, político e jurídico. Revisão constitucional.</p> <p>- CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES - <i>Quanto ao conteúdo</i>: constituições materiais e formais. <i>Quanto à forma</i>: constituições escritas e não escritas. <i>Quanto ao modo de elaboração</i>: constituições dogmáticas e históricas. <i>Quanto à origem</i>: constituições promulgadas e outorgadas. <i>Quanto à estabilidade</i>: constituições imutáveis, rígidas, flexíveis e semi-rígidas. <i>Quanto à extensão e finalidade</i>: constituições analíticas e sintéticas.</p> <p>- NORMA CONSTITUCIONAL – Conceito, estrutura e classificação das normas constitucionais. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Aplicação da norma constitucional no espaço: tratados internacionais e constituição. Aplicação da norma constitucional no tempo: recepção, repristinação e desconstitucionalização.</p>		
<b>2º Bimestre</b>	<p>- HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL – Fundamentos da interpretação constitucional. Interpretação constitucional legislativa, administrativa e judicial. Métodos clássicos de interpretação: gramatical, histórica, sistemática e teleológica. Princípios de interpretação constitucional: princípio da supremacia constitucional, princípio da presunção de constitucionalidade das leis, princípio da interpretação conforme a constituição, princípio da unidade da constituição, princípio da razoabilidade e proporcionalidade, princípio da efetividade da constituição, princípio do mínimo existencial e princípio da reserva do possível.</p> <p>- SISTEMAS CONSTITUCIONAIS: Análise crítica: modelo britânico, norte americano, francês, espanhol e soviético. Sistema constitucional português, brasileiro e outros países de</p>		

língua portuguesa.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BRITTO, Carlos Ayres. **Teoria da Constituição**. São Paulo, Forense, 2003.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. São Paulo: Forense, 2002.